



10 10 10000000

A

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Processo nº 14.790/2022.
Concorrência Pública nº 011/2022.
Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Recapeamento em diversas Ruas do Município de Amparo conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

Solicito ao responsável neste processo licitatório a aferição dos <u>documentos</u> <u>contábeis</u> apresentados pelas empresas partícipes deste procedimento licitatório. São participantes as seguintes empresas:

- 1. Auditerra Terraplenagem LTDA, CNPJ nº 58.994.138/0001-33;
- 2. Casa Verde Participação LTDA EPP, CNPJ nº 31.435.302/0001-16;
- 3. Comercial e Construtora Fenix LTDA, CNPJ nº 73.041.188/0001-90;
- Construtora Simoso LTDA, CNPJ nº 48.169.536/0001-61.
- 5. Eteng Engenharia E Serviços LTDA, CNPJ nº 14.886.880/0001-50;
- 6. Jofege Pavimentação e Construção LTDA, CNPJ nº 62.162.847/0001-20;
- Kadh Construções e Locações de Máquinas E Terraplenagem EIRELI, CNPJ nº 28.972.542/0001-45;
- Penascal Engenharia e Construção LTDA, CNPJ nº 67.718.874/0001-50;
- 9. Total Pav Construção e Locação EIRELI, CNPJ nº 15.019.222/0001-23.

Para tanto, se deve considerar a conformidade dos documentos apresentados com a seguintes exigências do edital, que segue:

4.10 Qualificação Técnica

- a) Registro ou Inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, do Estado de São Paulo.
- b) Comprovação de capacidade operacional da empresa através de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente que comprove a execução dos serviços:





SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Fresagem contínua de pavimento asfáltico 23.638,00 m2.
- Camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente CBUQ. 897,00
 m3.

Nota: Os quantitativos exigidos referem-se a menos de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos apresentados em planilha orçamentária.

- c) Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em nome do(s) responsável(eis) técnico(s) da licitante (capacitação técnico-profissional), mediante apresentação da Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), nos termos da Súmula 23 TCE/SP, que comprove a execução dos seguintes serviços de maior relevância técnica, compatíveis com o objeto licitado:
- Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente CBUQ
- d) O(s) profissional (is) detentor(es) do Atestado de Capacidade Técnica apresentado no item anterior deverá(m) comprovar vínculo com a licitante, enquadrado(s) em uma das seguintes situações:
- Quando empregado integrante do quadro permanente da licitante, condição comprovada através de cópia da ficha ou livro de registro de empregados ou registro em carteira profissional ou contrato de trabalho.
- Quando profissional autônomo contratado pela empresa, condição comprovada através de cópia do contrato de prestação de serviços profissionais.
- Quando sócio ou diretor da empresa, condição comprovada por cópia do contrato social da empresa em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição da diretoria devidamente publicada na imprensa quando se tratar de sociedade anônima.

Saliento ainda que deverá ser dado aceite somente em documentos autenticados em cartório ou digitalmente.

Certo da colaboração, aguardo a sua manifestação <u>por parecer sobre as análises, contendo as respectivas aprovações e/ou reprovações</u> no intento de corroborar com a decisão sobre a habilitação das referidas empresas na licitação.

Amparo, 28 de fevereiro de 2023.

Julio César

Presidente da Comissão Julgadora





Amparo, 01 de março de 2023.

Para: Departamento de Licitações

ASSUNTO: Processo Administrativo 14.790/2022 - Concorrência Pública 011/2022

Após análise da documentação apresentada pelas empresas quanto ao atendimento do item 4.10 Qualificação Técnica do Edital da Concorrência Pública 011/2022, informo que as seguintes empresas participantes atenderam aos itens do edital:

- 1. Auditerra Terraplenagem LTDA
- 2. Comercial e Constrututora Fenix LTDA
- 3. Construtora Simoso LTDA
- 4. Eteng Engenharia e Serviços LTDA
- 5. Jofege Pavimentação e Construção LTDA
- Kadh Construções e Locações de Máquinas e Terraplenagem EIRELI
- 7. Penascal Engenharia e Construção LTDA
- 8. Total Pav Construção e Locação EIRELI

Apenas a empresa Casa Verde Participação LTDA não cumpriu completamente com o Edital e apresentou o Registro de pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA vencido.

Atenciosamente,

Rodrigo Borges N. Guedes

Kadrigo Borges N. Queder

Engenheiro Civil

Julio César Agepte Administrativo

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.gov.br

Control of the Control 105 Control Page Municipal Trefero Unity Pater

01/03/2023